



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE  
NA ÁREA DE INFORMÁTICA**

**RESPOSTA AO RECURSO – EDITAL Nº 17/2026**

**Recorrente: Silvana Teodoro**

**Objeto: Resultado preliminar relativo à avaliação do Currículo Lattes**

Em conformidade com o Edital nº 17/2026, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do IFRS Campus Erechim, a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 63/2026 procedeu à análise do recurso interposto pela candidata e, no exercício de suas atribuições, deliberou pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, com base nas razões a seguir expostas.

Em atenção ao pedido de revisão apresentado, a Comissão analisou novamente a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição e esclarecemos que, conforme previsto no edital, o item 3.7 refere-se às condições impeditivas para a contratação do candidato, e não para sua participação no processo seletivo ou classificação.

Dessa forma, eventual enquadramento nas hipóteses previstas no subitem 3.7.3 deverá ser verificado oportunamente, no ato da contratação.

Quanto à pontuação atribuída ao candidato Zilio Sartori Junior, informa-se que a avaliação curricular foi devidamente realizada pela Comissão de Seleção, com estrita observância dos critérios estabelecidos no Anexo IV – Ficha de Avaliação do Currículo Lattes e da documentação comprobatória apresentada pelo referido candidato no ato da inscrição.

Após reanálise, não foi constatada qualquer irregularidade ou erro na avaliação procedida, razão pela qual a pontuação anteriormente atribuída é **mantida em sua integralidade**.

Erechim, 18 de maio de 2026

Comissão Responsável pelo Processo Seletivo  
Portaria nº 63/2026  
IFRS - *Campus Erechim*